



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

LEI MUNICIPAL Nº 195/03,

DE 18 DE MARÇO DE 2003

Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARROQUINHA, no valor de R\$ 190.720,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARROQUINHA, criando dotação orçamentária própria - através de Crédito Especial no valor de R\$ 190.720,00 (CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E INTE REAIS), para fazer face às despesas com a Atividade, como a seguir discrimina:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201.04.000.0000.0000.0000 – ADMINISTRAÇÃO

0201.04.122.0000.0000.0000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0201.04.122.0002.0000.0000 – PROG. DE APOIO LOGIST. E COORD. DA ADMINISTRAÇÃO

0201.04.122.0002.2002.0001 – FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 7.350,00

0301 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

0301.04.000.0000.0000.0000 – ADMINISTRAÇÃO

0301.04.121.0000.0000.0000 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0301.04.121.0007.0000.0000 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0301.04.121.0007.2002.0001 – PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.200,00

0401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0401.04.000.0000.0000.0000 – ADMINISTRAÇÃO

0401.04.122.0000.0000.0000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0401.04.122.0002.0000.0000 – PROG. DE APOIO LOGIST. E COORD. DA ADMINISTRAÇÃO

0401.04.122.0002.2005.0001 – FUNC. DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA

3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 7.900,00

0401.04.123.0000.0000.0000 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0401.04.123.0014.0000.0000 – GESTÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

0401.04.122.0014.2006.0001 – FUNC. DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.550,00

0501 – SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

0501.04.000.0000.0000.0000 – ADMINISTRAÇÃO
0501.04.122.0000.0000.0000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0501.04.122.0046.0000.0000 – GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENV. URBANO
0501.04.122.0046.2010.0001 – FUNC. SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.220,00

0501.15.000.0000.0000.0000 – URBANISMO
0501.15.451.0000.0000.0000 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
0501.15.451.0046.0000.0000 – GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENV. URBANO
0501.15.451.0046.2012.0001 – MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE LASER
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.880,00

0501.15.452.0000.0000.0000 – SERVIÇOS URBANOS
0501.15.452.0046.0000.0000 – GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENV. URBANO
0501.15.452.0046.2014.0001 – MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE LASER
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.105,00

0501.17.000.0000.0000.0000 – SANEAMENTO
0501.17.512.0000.0000.0000 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0501.17.512.0088.0000.0000 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL
0501.17.512.0088.2012.0001 – MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.010,00

0501.20.000.0000.0000.0000 – AGRICULTURA
0501.20.605.0000.0000.0000 – ABASTECIMENTO
0501.20.605.0051.0000.0000 – MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO
0501.20.605.0051.2016.0001 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.300,00

0501.24.000.0000.0000.0000 – COMUNICAÇÕES
0501.24.722.0000.0000.0000 – TELECOMUNICAÇÕES
0501.24.722.0004.0000.0000 – GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
0501.24.722.0004.2017.0001 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.435,00

0501.25.000.0000.0000.0000 – ENERGIA
0501.25.752.0000.0000.0000 – ENERGIA ELÉTRICA
0501.25.752.0086.0000.0000 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0501.25.752.0086.2018.0001 – ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
3.3.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

0601 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

0601.23.000.0000.0000.0000 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
0601.23.695.0000.0000.0000 – TURISMO
0601.23.695.0024.0000.0000 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
0601.23.695.0024.2021.0001 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.440,00

0701 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

0701.08.000.0000.0000.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701.08.244.0000.0000.0000 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0701.08.244.0033.0000.0000 – DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0701.08.244.0033.2023.0001 – FUNC.DA SEC.DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 6.875,00
3.3.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 6.000,00

0801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0801.12.000.0000.0000.0000 – EDUCAÇÃO
0801.12.361.0000.0000.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL
0801.12.361.0064.0000.0000 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0801.12.361.0064.2029.0001 – MANUT.GERAL DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 34.560,00
3.3.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 69.700,00

0901 – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

0901.10.000.0000.0000.0000 – SAÚDE
0901.10.122.0000.0000.0000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0901.10.122.0040.0000.0000 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
0901.10.122.0040.2037.0001 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 8.370,00

0901.10.301.0000.0000.0000 – ATENÇÃO BÁSICA
0901.10.301.0042.0000.0000 – ATEND. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
0901.10.301.0042.2039.0001 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 14.125,00
3.1.90.92.00-11 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotações.

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201.04.122.0002.2002.0001 – FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil.R\$ 7.350,00

0301 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

0301.04.121.0007.2002.0001 – PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 2.200,00

0401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0401.04.122.0002.2005.0001 – FUNC. DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- 3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 7.900,00
- 0401.04.122.0014.2006.0001 – FUNC. DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 2.550,00
- 0501 – SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**
0501.04.122.0046.2010.0001– FUNC. SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 4.220,00
- 0501.15.451.0046.2012.0001– MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE LASER
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 4.880,00
- 0501.15.452.0046.2014.0001– MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE LASER
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 1.105,00
- 0501.17.512.0088.2015.0001– MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 3.010,00
- 0501.20.605.0051.2016.0001– FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 1.300,00
- 0501.24.722.0004.2017.0001 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 2.435,00
- 0601 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**
0601.23.695.0024.2021.0001– APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 3.440,00
- 0701 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**
0701.08.244.0033.2023.0001– FUNC.DA SEC.DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 6.875,00
- 0801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
0801.12.361.0064.2029.0001–MANUT.GERAL DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 34.560,00
- 0901 – SECRETARIA DE SAUDE/FMS**
0901.10.122.0040.2037.0001– FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 8.370,00
- 0901.10.301.0042.2039.0001– FUNC. DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE
3.1.90.11.00-11 - Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 14.125,00
- 9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
9901.99.999.0099.9999.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - Reserva de ContingênciaR\$ 86.400,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha (Ce), em 18 de março de 2003.


JAIMÉ VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL